

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 928/2023
SEI N.º 1260.01.0084004/2023-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2017, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 17, de 10 de janeiro de 1996, ministrado pela Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Fazenda Rancharia – Região do Córrego do Açude, em Ituiutaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.
SRE – Ituiutaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/06/2023